



# SENADO FEDERAL

## PARECER

### Nº 2.510, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 231 de 2009 (nº 614/2007, na Casa de origem, do Deputado Rafael Guerra), que denomina Rodovia Engenheiro “Simão Gustavo Tamm” o anel rodoviário que usa o trecho da BR – 295, em torno da cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

#### **I – RELATÓRIO**

A proposição em questão, de autoria do Deputado Rafael Guerra, homenageia a figura do Engenheiro Simão Gustavo Tamm”, mediante atribuição de seu nome ao anel rodoviário localizado no Município de Barbacena-MG, o qual liga as rodovias federais BR 040 e BR -265.

Segundo o autor, o homenageado foi engenheiro de largos conhecimentos técnicos e elevada formação cultural, deixou nos seus trabalhos, grande contribuição para o desenvolvimento dos transportes no Brasil em especial para Minas Gerais.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado conclusivamente pelas Comissões de Viação e Transporte; Educação e Cultura; e Constituição, Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, foi distribuído exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a proposição não recebeu emendas no prazo

## II – ANÁLISE

O projeto disciplina matéria relativa a transporte, sobre a qual a União é competente para legislar, nos termos do que dispõe a art. 22, XI, da Constituição Federal. Não há reserva de iniciativa em favor do Presidente da República.

Como estabelece o art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, trechos de via podem ter, supletivamente, a designação de “nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade”.

Os dados bibliográficos trazidos pelo autor desta proposição, demonstram que a homenagem ora prestada atende à exigência legal.

O engenheiro Simão Gustavo Tamm, teve como bandeira de luta profissional a expansão da malha rodoviária, além da utilização das ferrovias e do transporte fluvial, deixando além de todos os resultados de suas obras um legado de profissionalismo e dedicação.

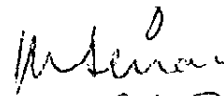
A proposição observa, portanto, os preceitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, além de estar redigida em boa técnica legislativa.

No mérito, consideramos justa a homenagem proposta, pelos argumentos formulados pelo autor.

## III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 231, de 2009.

Sala da Comissão, 8 de dezembro de 2009.

 Vice-Presidente, no  
exercício da Presidência



, Relator

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

### **DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis o presente projeto, relatado pelo Senador Eduardo Azeredo.

Sala da Comissão, em 08 de dezembro de 2009.



**SENADORA MARISA SERRANO**

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Educação,  
Cultura e Esporte

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 231/09, NA REUNIÃO DE 08/12/09  
OS SENHORES SENADORES:

Vice-PRESIDENTE: Marisa Serrano Sen. MARISA SERRANO  
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

|                    |                             |
|--------------------|-----------------------------|
| IDELEI SAI VATTI   | 1- JOÃO PEDRO               |
| AUGUSTO BOTELHO    | 2- ANTONIO CARLOS VALADARES |
| FÁTIMA CLEIDE      | 3- EDUARDO SUPICY           |
| PAULO PAIM         | 4- JOSÉ NERY                |
| INÁCIO ARRUDA      | 5- GIM ARGELLO              |
| ROBERTO CAVALCANTI | 6- JOÃO RIBEIRO             |
| SADI CASSOL        | 7- MARINA SILVA             |

### MAIORIA (PMDB e PP)

|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| VALTER PEREIRA                 | 1- ROMERO JUCÁ           |
| MAURO FECURY                   | 2- FRANCISCO DORNELLES   |
| GILVAM BORGES                  | 3- PEDRO SIMON           |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 4- NEUTO DE CONTO        |
| GERSON CAMATA                  | 5- VALDIR RAUPP          |
| (VAGO)                         | 6- GARIBALDI ALVES FILHO |
| (VAGO)                         | 7- LOBÃO FILHO           |

### BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDR)

|                  |                         |
|------------------|-------------------------|
| RAIMUNDO COLOMBO | 1- GILBERTO GOELLNER    |
| MARCO MACIEL     | 2- KÁTIA ABREU          |
| ROSALBA CIARLINI | 3- OSVALDO SOBRINHO     |
| HERÁCLITO FORTES | 4- EFRAIM MORAIS        |
| JOSÉ AGRIPINO    | 5- ELISEU RESENDE       |
| ADELMIR SANTANA  | 6- MARIA DO CARMO ALVES |
| ALVARO DIAS      | 7- CICERO LUCENA        |
| FLÁVIO ARNS      | 8- MARCONI PERILLO      |
| EDUARDO AZEREDO  | 9- PAPALÉO PAES         |
| RELATOR          | 10- SÉRGIO GUERRA       |
| MARISA SERRANO   |                         |

### PTB

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| SÉRGIO ZAMBIASI | JOÃO VICENTE CLAUDINO |
| ROMEUA TUMA     | MOZARILDO CAVALCANTI  |

### PDT

|                   |                    |
|-------------------|--------------------|
| CRISTOVAM BUARQUE | 1- JEFFERSON PRAIA |
|-------------------|--------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLC

231 / 2009

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|-------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| IDEI SALVATI                                                  |     |     |       |           | JOÃO PEDRO                                                  |     |     |       |           |
| AUGUSTO BOTELHO                                               | X   |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                                    | X   |     |       |           |
| FATIMA CLEIDE                                                 |     |     |       |           | EDUARDO SUPLEY                                              |     |     |       |           |
| PAULO PAIM                                                    |     |     |       |           | JOSÉ NERY                                                   |     |     |       |           |
| INÁCIO ARRUDA                                                 | X   |     |       |           | GIM ARGELLO                                                 |     |     |       |           |
| ROBERTO CAVALCANTI                                            |     |     |       |           | JOÃO RIBEIRO                                                |     |     |       |           |
| SADI CASSOL                                                   |     |     |       |           | MARINA SILVA                                                |     |     |       |           |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)                               | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - MAIORIA (PMDB e PP)                              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| VALTER PEREIRA                                                |     |     |       |           | ROMERO JUCA                                                 |     |     |       |           |
| MAURO FECURY                                                  |     |     |       |           | FRANCISCO DORNELLES                                         |     |     |       |           |
| GILVAM BORGES                                                 |     |     |       |           | PEDRO SIMON                                                 |     |     |       |           |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                                |     |     |       |           | NEUTO DE CONTO                                              |     |     |       |           |
| GERSON CAMATA                                                 | X   |     |       |           | VALDIR RAUPP                                                | X   |     |       |           |
| (VAGO)                                                        |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                                       | X   |     |       |           |
| (VAGO)                                                        |     |     |       |           | LOBÃO FILHO                                                 |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| RAIMUNDO COLOMBO                                              |     |     |       |           | GILBERTO GOELLNER                                           |     |     |       |           |
| MARCO MACIEL                                                  | X   |     |       |           | KÁTIA ABREU                                                 |     |     |       |           |
| ROSALBA CIARLINI                                              |     |     |       |           | OSVALDO SOBRINHO                                            | X   |     |       |           |
| HERÁCLITO FORTES                                              |     |     |       |           | EFRAIM MORAIS                                               |     |     |       |           |
| JOSÉ AGRIPINO                                                 |     |     |       |           | ELISEU RESENDE                                              |     |     |       |           |
| ADEL MIR SANTANA                                              |     |     |       |           | MARIA DO CARMO ALVES                                        |     |     |       |           |
| ALVARO DIAS                                                   | X   |     |       |           | CICERO LUCENA                                               |     |     |       |           |
| FLAVIO ARNS                                                   | X   |     |       |           | MARCONI PERILLO                                             | X   |     |       |           |
| EDUARDO AZEREDO                                               | X   |     |       |           | PAPALÉO PAES                                                | X   |     |       |           |
| MARISA SERRANO                                                |     |     |       |           | SÉRGIO GUERRA                                               |     |     |       |           |
| TITULAR - PTB                                                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB                                              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                               | X   |     |       |           | JOÃO VICENTE CLAUDINO                                       |     |     |       |           |
| ROMEIO TUMA                                                   |     |     |       |           | NOZARILDO CAVALCANTI                                        | X   |     |       |           |
| TITULAR - PDT                                                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CRISTOVAM BUARQUE                                             |     |     |       |           | JEFFERSON PRAIA                                             |     |     |       |           |

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: J

*Marisa*

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/2/2009

SENADORA MARISA SERRANO  
Vice-Presidente, no exercício da presidência,  
da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI - trânsito e transporte;

.....

### **LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979.**

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

.....

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

.....

OF. Nº 297/2009/CE

Brasília, 8 de dezembro de 2009. <sup>1</sup>.

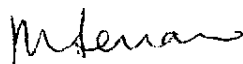
A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 231, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Rafael Guerra, que “Denomina Rodovia Engenheiro Simão Gustavo Tamm o anel rodoviário que usa trecho da BR-265, em torno da cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.”

Atenciosamente,



**SENADORA MARISA SERRANO**  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do  
Senado Federal

Publicado no **DSF**, de 15/12/2009.